



PORTARIA Nº 0343 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 10 de 02 de janeiro de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/2005, com alteração dada pelo artigo 44 da lei 12.772/2012 e Decreto nº 5824/2006, e conforme processo nº 23409.000002/2015-04,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº. 335, de 05 de fevereiro de 2015, que concedeu Incentivo à qualificação ao servidor JOÃO MARCOS HEGGLER.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas